



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

124

TC-001918/026/13

Prefeitura Municipal de Areias.

Exercício de 2013.

Prefeito: José Antonio Fernandes.

Advogado(s): Paulo Sérgio Mendes de Carvalho

APLICAÇÃO NO ENSINO	26,85%
DESPESAS COM FUNDEB	94,20%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	82,27%
DESPESAS COM PESSOAL	54,28%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	23,03%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	3,87%

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 30 de junho de 2015, pelo voto do Auditor-Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Dimas Eduardo Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, decidiu emitir **Parecer Desfavorável** à aprovação das contas do **Prefeito Municipal de Areias, exercício de 2013, com recomendações e advertência** à Administração Municipal constantes de fls. 121/122.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 30 de junho de 2015.

DIMAS EDUARDO RAMALHO - Presidente

VALDENIR ANTONIO POLIZELI - Relator

PUBLICADO NO D.O.E.

DE 18,08,15  
Polizeli